



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 410/2020

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA D. ERNESTO SENA DE OLIVEIRA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido ao abate de árvores localizadas sobre a Rua D. Ernesto Sena de Oliveira, torna-se necessário, por motivos de segurança pedonal e rodoviária, interromper a circulação neste arruamento, compreendido entre a Rua Pedro José de Ornelas e a Rua da Ribeira de João Gomes, com exceção do acesso aos moradores e à Madeira Motores, entre as **09h00** e as **17h00** do dia **20.11.2020 (sexta)**.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 17 de novembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

